CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIMENTO N.º 1413 / 2025

VERSÃO: FISCALIZAÇÃO URBANA CONFORME LEI COMPLENTAR 174/2025

AUTORIA: VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

19 / 05 / 25 ( )
Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, o aumento da fiscalização urbana, com base na Lei Complementar nº 174/2025 – Código de Posturas e Atividades Urbanas, especialmente no que se refere à proteção do patrimônio público municipal.

Tal solicitação visa coibir práticas de vandalismo, pichações e depredações que vêm sendo constatadas em diversos pontos da cidade, como praças, escolas, mobiliários urbanos e demais equipamentos públicos, gerando prejuízos ao erário e comprometendo a qualidade dos serviços e espaços oferecidos à população.

Requer-se que a Prefeitura intensifique as ações de fiscalização afim de inibir tais atos.

A manutenção do patrimônio público é dever do Poder Público e da coletividade, a atuação mais presente dos órgãos de fiscalização representa medida preventiva eficaz e também educativa, contribuindo para a preservação dos espaços públicos e para o bem-estar da população.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2250 / 2025
RECEBIDO EM 09/05/25
HORÁRIO 09:49
Augusto
RESPONSÁVEL

Termos em que
pedimos e esperamos deferimento.

Paracatu-MG, 08 de maio de 2025.

Vereador Altanir Junior **Vereador George Linderski** **Vereador Gesiel Magalhães**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21 / 05 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL